



CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

16ª LEGISLATURA 2025-2028

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone (44) 3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camara@roncador.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO 181/2025.

Dispõe sobre recesso funcional nas dependências da Câmara Municipal de Roncador, por ocasião das comemorações alusivas ao Natal e passagem de ano e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, aprovou e eu AMADEU ELIZIO SANTOS, Presidente da Câmara:

DECRETO

Artigo 1º. Fica decretado Recesso Funcional nas dependências da Câmara Municipal de Roncador no período de 23 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Roncador

Edifício Lucielin Cristina Rosa

Roncador, 19 de dezembro de 2025.


AMADEU ELIZIO SANTOS
Presidente da Câmara